



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 54/2021.

Barra Bonita, 14 de abril de 2021.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, a continuação da parceria entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, sob o Termo de Convênio nº 18/2021, Temo Aditivo nº 01/2021, tendo como objeto o “Repasse de recursos financeiros para contratação de mão de obra qualificada (Recursos Humanos), aquisição de insumos e pagamento de prestadores de serviços para atendimento à demanda provocada pela pandemia do COVID 19 – Recurso Federal”.

Com a formalização deste Termo Aditivo, a parceria passou a vigorar de 01 de janeiro a 30 de abril de 2021.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

KÁTIA REGINA CORRÊA

Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

Barra Bonita - SP

RECEBIDO
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Nº 340/2021
14 de 04 de 21

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17840-000
Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail: convenios@barrabonita.sp.gov.br
Estado de São Paulo